

PORTARIA N.º 0405, de 14 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 905837,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1501, de 22/08/2014**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 23 e 24/08/2014, que retificou a Portaria nº 1426, de 08/07/2013, publicada no D.O.E. de 10/07/2013, de concessão de licença prêmio à docente MARIA HELENA FERRAZ OLIVEIRA, cadastro nº. 72.371.668-5, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR